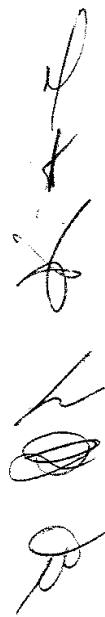


ATA DA 49A. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AO DEZESSEIS DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE ÀS QUINZE HORAS, NO PALÁCIO DO PLANALTO SALA 207, GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às quinze horas, no Palácio do Planalto sala 207, Gabinete da Secretaria De Comunicação Social Presidência Da República, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da EBC, convocado na forma do artigo 14, parágrafo sétimo, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2008, achando-se presentes achando-se presentes a Presidente do Conselho, **HELENA MARIA DE FREITAS CHAGAS**, os membros **NELSON BREVE DIAS**, **SYLVIO ROMULO GUIMARÃES DE ANDRADE**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS PIRES**, o Diretor Jurídico **MARCO ANTÔNIO FIORAVANTE**, o Diretor de Administração e Finanças **VIRGILIO BRILHANTE SIRIMARCO**, os representantes do Conselho Fiscal a Conselheira **ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA** e o Conselheiro **MIGUEL RAGONE DE MATTOS**, a **SECRETARIA-EXECUTIVA SILVIA SARDINHA FERRO** e a Secretária do Conselho **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, para atender a seguinte pauta: **I) – Proposição nº 007/2012 - Destituição do Diretor de Serviços; II) – Proposição nº 008/2012 - Indicação do Diretor de Captação e Serviços; III) – Proposição nº 009/2012, que Submete à deliberação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento para deliberação da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, a Prestação de Contas dos seus Administradores, referente ao exercício de 2011, com a proposta de exame, discussão e votação nos termos do inciso II, do art. 10, do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689 de 11 de dezembro de 2008; IV) – Proposição nº 010/2012, que atendendo ao disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, combinado com o artigo 6º, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 4.781, de 16/07/2003, submeto à deliberação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento para deliberação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, nos termos do Decreto nº 89.309, de 1984, alterado pelo Decreto nº 92.452, de 1986, e artigo 10, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa, a proposta, para o período compreendido entre abril de 2012 a março de 2013, de fixação do montante global de R\$ 2.870.681,34, referente à remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Empresa, englobando: pagamento da remuneração mensal; do 13º salário; do abono salarial; do adicional e abono pecuniário de férias; do auxílio alimentação; do auxílio saúde, do auxílio creche, do percentual de 60% da retribuição pelo exercício da função de diretor no caso da opção feita pelo servidor efetivo, aplicado o reajuste pelo o IPCA acumulado em 12 meses de 5,85% na forma do demonstrativo em anexo, e de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa, no valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média dos diretores; V) Aprovação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária; VI) Assuntos Gerais. Antes do início dos trabalhos a Secretaria informou sobre a ausência justificada da Conselheira Alessandra C. de A. Cardoso. **DELIBERAÇÕES: I) – Proposição nº 007/2012 - Destituição do Diretor de Serviços** – A Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a proposição nº 007/2012, de 12 de março do diretor-presidente da EBC pela destituição do senhor José Roberto Garcez do cargo de Diretor de Serviços da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 007/2012, de 16 de março de 2012. **II) – Proposição nº 008/2012 - Indicação do Diretor de Captação e Serviços** – A**





**Empresa Brasil
de Comunicação**

ATA DA 49A. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AO DEZESSEIS DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE ÀS QUINZE HORAS, NO PALÁCIO DO PLANALTO SALA 207, GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7

Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a proposição nº 008/2012, de 12 de março do diretor-presidente da EBC pela indicação do senhor Cícero Martins Feltrin, para ocupar o cargo de Diretor de Captação e Serviços da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC.C, que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 008/2012, de 16 de março de 2012. Os presentes deram boas vindas ao senhor Cícero Martins Feltrin. *“Tomou posse nos termos do inciso III do artigo 15 do Estatuto da Empresa e a Deliberação nº 008/2012 do Conselho de Administração de dezesseis de março de dois mil e doze, empossou o Senhor CÍCERO MARTINS FELTRIN, brasileiro, casado, publicitário, filho de Rinaldo Feltrin e Eder Sampaio Martins Feltrin, portador da Carteira de Identidade nº 9866985 SSP/SP e inscrito no CPF nº 897-440-398-68, com endereço [REDACTED]. O Diretor ora empossado declara, na forma da Lei e do Estatuto Social da Empresa, que não têm impedimento para a assunção do respectivo cargo e em conjunto com a Presidente do Conselho assina o presente Termo para seus efeitos legais.” III) – **Proposição nº 009/2012, que Submete à deliberação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento para deliberação da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, a Prestação de Contas dos seus Administradores, referente ao exercício de 2011, com a proposta de exame, discussão e votação nos termos do inciso II, do art. 10, do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689 de 11 de dezembro de 2008** - A Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 009/2012 do diretor-presidente que submete à deliberação do Conselho de Administração, e posterior encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da EBC, a Prestação de Contas dos Administradores, referente ao exercício de 2011, que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 009/2012, de 16 de março de 2012. **IV) – Proposição nº 010/2012, que atendendo ao disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, combinado com o artigo 6º, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 4.781, de 16/07/2003, submeto à deliberação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento para deliberação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, nos termos do Decreto nº 89.309, de 1984, alterado pelo Decreto nº 92.452, de 1986, e artigo 10, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa, a proposta, para o período compreendido entre abril de 2012 a março de 2013, de fixação do montante global de R\$ 2.870.681,34, referente à remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Empresa, englobando: pagamento da remuneração mensal; do 13º salário; do abono salarial; do adicional e abono pecuniário de férias; do auxílio alimentação; do auxílio saúde, do auxílio creche, do percentual de 60% da retribuição pelo exercício da função de diretor no caso da opção feita pelo servidor efetivo, aplicado o reajuste pelo o IPCA acumulado em 12 meses de 5,85% na forma do demonstrativo em anexo, e de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa, no valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média dos diretores** - A Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 010/2012 do diretor-presidente que submete à deliberação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento para deliberação da Assembléia Geral Ordinária da EBC, a fixação de remuneração global*



**Empresa Brasil
de Comunicação**

ATA DA 49A. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, REALIZADA AO DEZESSEIS DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE ÀS QUINZE HORAS, NO PALÁCIO DO PLANALTO SALA 207, GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:

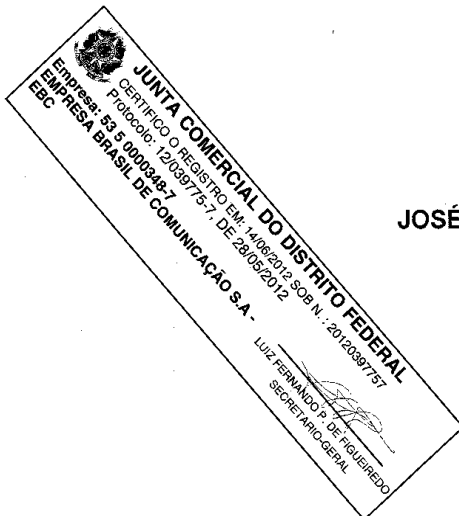
CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7

dos Administradores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, para o período abril de 2012 a março de 2013. O Conselho de Administração aprovou a proposição. **V) Aprovação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária** - O Conselho, no uso da competência que lhe confere o artigo 9 e artigo 15, incisos II e IV, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, aprovou o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da EBC e assinou a Deliberação COADM nº 010/2012, de 16 de março de 2012. **VI) Assuntos Gerais** - A Presidente do Conselho agradeceu a a presença dos representantes do Conselho Fiscal a conselheira Rosilene Oliveira de Souza e o conselheiro Miguel Ragone de Mattos. A Presidente questionou aos presentes se teriam algum outro assunto a ser tratado, e não havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Raquel Martins Fiquene Ramos, secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes e por mim. Brasília, 16 de março de 2012.

HELENA MARIA DE FREITAS CHAGAS
Presidente

NELSON BREVE DIAS
Membro

SYLVIO ROMULO GUIMARÃES DE ANDRADE
Membro



JOSÉ AUGUSTO DIAS PIRES
Membro

RAQUEL MARTINS FIGUENE RAMOS
Secretária